

TERMO ADITIVO Nº 127/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos, de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Vila Maggi

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **dezembro/2022**, recursos de emenda parlamentar para para aquisição de mobiliários e equipamentos para a UBS Vila Maggi, conforme tabela abaixo.

	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança antropométrica obeso até 300 kg (digital) - bivolt Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. -Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza; Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Régua antropométrica; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	Balança infantil (digital) com colchão de espuma e napa - cor preta - bivolt Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em polycarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
3	Biombo triplo para consultório estrutura tubular e vinil	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4	Caixa de som com microfone e Bluetooth Com Microfone Sem Fio	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
5	Circulador de ar portátil	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

6	Detector fetal portátil digital: Possuir indicador do nível de bateria no display e carregador inteligente integrado. Possuir a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Possuir a detecção por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta para ajuda da localização para facilitar o diagnóstico da placenta prévia, além da detecção do fluxo do cordão umbilical, que também pode ser ouvido nesse estágio. Possuir gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Possuir controle de volume e tonalidade. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. ultrassônica: 5mh/cm². Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Transdutor de alta sensibilidade; Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
9	Oftalmoscópio coaxial 3,5V 11720 welch allyn Modelo: Coaxial 3.5V Cor: Preto Dioptria: -25 a + 40 Tipo de Lâmpada: Halógena 3.5V	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
11	Projektor multimídiaConectividade HDMIAlto falante integrado Altura: 7,7 cmLargura: 30,2 cm Profundidade: 23,4 cm Peso Líquido: 2,4 kg	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
12	Tela para projetor com tripé : 2,00 x 2,00m	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	Trocador de fraldas de parede (infantiladulto/geriátrico)	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	Kit multimídia (com webcam, microfone, caixas de som)	1	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00

15	Laringoscópio Adulto Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço Inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Miller 2; Lâmina de laringoscópio convencional Miller 3; Lâmina de laringoscópio convencional Miller 4.	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
16	Laringoscópio Infantil Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00; Lâmina de laringoscópio convencional Miller 0; Lâmina de laringoscópio convencional Miller 1.	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
TOTAL				R\$ 34.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS para o mês de **dezembro/2022**, recursos financeiros, no valor total de **R\$ 34.560,00** (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI :**

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

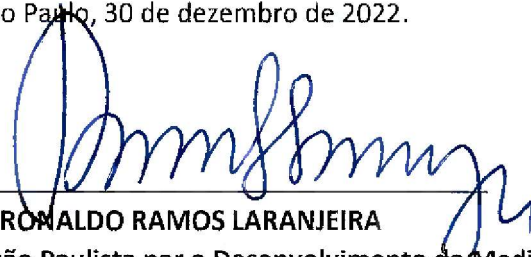
CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

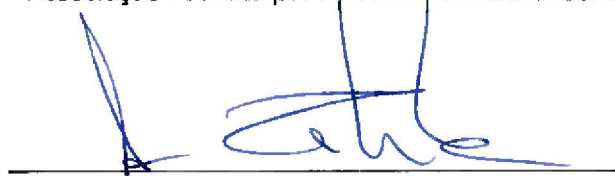
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenador de Saúde

Testemunhas


Nome: **Saverio Rosa e Silva**
CPF: 


Nome: **Adilson S. Lacerda**
CPF: 

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 127/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO

PERÍODO	UNIDADE	RECURSO	TOTAL
DEZEMBRO	UBS Vila Maggi	R\$ 34.560,00	R\$ 34.560,00
TOTAL			R\$ 34.560,00